

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do Edital do Chamamento Público nº 8/2023. A Tabela 1 do referido edital passa a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	21/12/2023
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC.	22/01/2024 A 04/03/2024
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	05/03/2024 A 19/03/2024
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	22/03/2024
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	22/03/2024 A 28/03/2024
6	PUBLICAÇÃO DE RECURSO.	02/04/2024
7	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS.	02/04/2024 A 08/04/2024
8	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	09/04/2024 A 19/04/2024
9	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	22/04/2024
10	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOVER).	24/04/2024
11	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	02/05/2024
12	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS PELAS OSC CONVOCADAS.	02/05/2024 A 16/05/2024

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do edital do chamamento público nº 10/2023. A Tabela 1 do referido Edital passa a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	21/12/2023
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC.	22/01/2024 A 04/03/2024
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	05/03/2024 A 19/03/2024
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	22/03/2024
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	22/03/2024 A 28/03/2024
6	PUBLICAÇÃO DE RECURSO.	02/04/2024
7	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS.	02/04/2024 A 08/04/2024
8	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	09/04/2024 A 19/04/2024
9	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	22/04/2024
10	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOVER).	24/04/2024
11	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	02/05/2024
12	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS PELAS OSC CONVOCADAS.	02/05/2024 A 16/05/2024

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 07/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do pedido.

Nomeado através do DOM nº 8.709 de 24/01/2024.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE BARRETO DA SILVA	012.71X.XXX-XX	201º	8 0 4 4 6 7 0 - 69.2023.8.05.0000

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br